



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 01 de abril de 2024 | Ano V | Edição nº 949A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5211, DE 22 DE MARÇO DE 2024**“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CMAS -
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CMAS, PARA O BIÊNIO 2023-2025,
REVOGANDO DISPOSIÇÕES
ANTERIORES.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguai, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando mudanças na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, ensejando alterações no Decreto ora vigente, de nº 5080/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que fica assim constituído, os quais exercerão, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, mandato de 02 (dois) anos, vencendo em 11 de Outubro de 2025:

I - Representantes da área governamental:

- a) 02 Representantes titulares e 2 representantes suplentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família: Titulares – Claudia da Silva / Viviane Viana Gaspar; Suplentes- Tais Alessandra Sbrisse Lourenço / Luis Celso Garcia de Lima;
- b) 01 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria da Fazenda/Paço Municipal: Cleber Augusto de Melo Martins – Titular; Mauricio Peres Pereira – Suplente;
- c) 01 representante titular e 1 representante suplente -Representante da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC; Titular – Patrícia Ferreira Zavarize Tenório; Suplente – Gilberto Luiz Moraes Selber;
- d) 01 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Titular – Dra. Marília Sabino Ramires Simões Vaz de Lima; Suplente – Edilaine Daniela Sbrissa;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

e) 1 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde: Titular – Marta Cristina Perina Pinto; Suplente – Fernanda Aparecida Ragassi Luciano.

II - Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

a) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos:

Titular – Sra. Denise Oliveira da Silva (Comunidade São Vicente de Paulo).

Suplente – Sra. Nívea Maria Grilo (Centro Comunitário Badi);

b) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência:

Titular – Sra. Mariane Ferreira (Federação Sul-Americana de Atividades Físicas Adaptadas).

Suplente – Sra. Eliana Pelozio dos Reis (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência);

c) Representantes das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços:

Titular – Sr. Higor Port (Lions Clube de Aguai);

Suplente – Sr. Leoni Bernardes Ferreira Junior (Rotary Clube de Aguai);

d) Representantes indicados pela OAB- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguai:

Titular – Dra. Abigail Reis Valente.

Suplente – Dra. Kátia Aparecida Pozan Mizael;

e) Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular – Sra. Helenilce Everalda Silva Vallim;

Suplente – Sr. Silvio César dos Santos Souza;

f) Representantes de usuários da assistência social:

Titular – Sra. Daniela Navela Tomé ;

Suplente – Sra. Rosemeire Teodoro de Paiva.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Social é considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º. A direção do CMAS foi definida por unanimidade entre os seus pares, em reunião plenária ordinária, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, realizada em 11/10/2023, conforme segue:

I – Presidência: Sr. Cleber Augusto de Melo Martins – Poder Público;

II – Vice-Presidência: Sra. Helenice Everalda Silva Vallim – Sociedade Civil;

III – Secretaria – Geral: Sra. Mariane Ferreira – Sociedade Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5080, de 11 de outubro de 2023.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Março de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO